

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

SETEMBRO/2018

DECRETO FINANCEIRO 1004/2018

Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **60.000,00** (SESENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de BROTAS DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 10 / 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
1001 AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
44905200 - 0100000 Equipamentos e Material Permanente		60.000,00
	Soma da Ação:	60.000,00
	Soma da Unidade:	60.000,00
	Total Geral:	60.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
33903500 - 0100000 Serviços de Consultoria		40.000,00
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	Soma da Ação:	60.000,00
	Soma da Unidade:	60.000,00
	Total Geral:	60.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Brotas De Macaúbas, Estado Da Bahia 3 de setembro de 2018.

LITERCILIO NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal Mat.952